



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 6.665**

**De 13 de dezembro de 2007**

**Projeto de Lei nº 119/07**

**Autora: Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso**

Denomina **Avenida Paula Tamer**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de novembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA PAULA TAMER**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Vale das Rosas II, com início na Rua de Pedestres "16" e término na Rua de Pedestres "15" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.  
.Processo nº 000.971/1988 - Guia nº 049.418/2007 - ("RB").